



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2024
QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBIARA-RO E A EMPRESA RODRIGUES E PEREIRA
OBRAS E SERVIÇOS LTDA;**

**TOMADA DE PREÇOS N. 009/2023
CONTRATO N. 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 971/2023/SEMUSA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBIARA, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob nº 15.246.041/0001-30, com sede na Av. Olavo Pires nº 2129- Corumbiara - RO, neste ato representado pelo respectivo Secretário Municipal Sr. **Fernando Rodrigues Ricardo**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1220630 SESDEC/RO e CPF nº 020.118.902-09, residente e domiciliado a Av. marechal Rondon, nº 2032, Centro, nesta cidade de Corumbiara - RO, doravante denominado CONTRATANTE, e o **MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob nº 63.762.041/0001-35, com sede na Av. Olavo Pires nº 2129- Corumbiara - RO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Leandro Teixeira Vieira**, brasileiro, Agente Político, portador da Cédula de Identidade nº 729.564 SSP/RO e CPF nº 755.849.642-04, residente e domiciliado a Rua Ulisses Guimarães nº 1949, Centro, nesta cidade de Corumbiara (RO), doravante denominado INTERVENIENTE ANUENTE, e a Empresa **RODRIGUES E PEREIRA OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.640.097/0001-08, com sede à Avenida Curitiba, nº 3675, bairro Jardim das Oliveiras, Município de Vilhena/RO, neste ato representada por seu **Rafael Rodrigues**, portador do CPF. Nº 012.210.632-60 e RG nº 1167100, SSP/RO, residente e domiciliado à Avenida Curitiba nº 3676, na cidade de Vilhena -RO, doravante denominada **CONTRATADO**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo que tem por objeto: aditivo de valor de **7,91%** com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 124 da Lei nº 14.133/2021, e supressão de **0,06%** com fundamento no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes.

Considerando parecer técnico de engenharia ID 199003 sobre aditivo de valor, e;

Considerando parecer técnico de engenharia ID 199039 sobre parecer de prazo execução.

CLÁUSULA 1ª Fica alterada a cláusula décima terceira, do contrato nº 010/2024 que prorroga por mais **60 (sessenta dias)** o prazo de execução dos serviços, a partir do dia **05 de maio de 2024**.

CLÁUSULA 2ª Fica aditivado ao contrato nº 010/2024 o valor de **R\$ 32.668,53 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos)**, que corresponde a **7,91%** do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA 3ª Fica suprimido ao contrato nº 010/2024 o valor de **R\$ 261,77 (duzentos e sessenta e um reais, setenta e sete centavos)**, que corresponde a **0,06%** do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA 4ª Fica alterada a cláusula quinta, do contrato nº 010/2024 que altera o valor de **R\$ 413.239,26 (quatrocentos e treze mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos)**, que passa a ser valor de **R\$ 445.646,02 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dois centavos)**.

CLÁUSULA 5ª As demais cláusulas do contrato nº 010/2024 permanecem inalteradas.

Corumbiara/RO, 03 de maio de 2024.

Fernando Rodrigues Ricardo
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 016/2024

Rafael Rodrigues
Rodrigues e Pereira Obras e Serviços LTDA
CONTRATADO

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº 196
INTERVENIENTE ANUENTE

Poliana Corrêa Santos
Fiscal de Contrato
Portaria n.º 146/2024

Fernando Henrique Alves Rossi
Procurador Geral do Município

TESTEMUNHAS:

Nome: Maria Aline Medina

Nome: Edilaine de Marchi Martini

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Corrêa Santos**, Assessor de Planejamento e Apoio a Gestão SUS, em 03/05/2024 às 11:15, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILAINE DE MARCHI MARTINI, Agente Administrativo**, em 03/05/2024 às 11:16, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues Ricardo, Secretário Municipal de Saúde**, em 03/05/2024 às 11:22, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 03/05/2024 às 14:19, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rodrigues, Representante**, em 05/05/2024 às 10:01, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Alves Rossi, PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO**, em 06/05/2024 às 07:44, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aline Medina, Agente Administrativo**, em 06/05/2024 às 07:49, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **199788** e o código verificador **9A0DAE39**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	03/05/2024 14:14

Referência: [Processo nº 1-971/2023](#).

Docto ID: 199788 v1